



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 075 DE 31 DE JULHO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2014.

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
ANULAR			
30.04.10.122.0020.2.960	<i>Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</i>		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições		R\$ 21.000,00
30.04.10.302.0020.2.962	<i>CEO – Centro de Especialidades Odontológicas</i>		
3.3.90.30.99.00.00.00.00022	Outros Materiais de Consumo		R\$ 9.500,00
30.04.10.303.0020.2.963	<i>Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil</i>		
3.1.90.13.99.00.00.00.00024	Outras Obrigações Patronais		R\$ 3.500,00
30.04.10.302.0020.2.982	<i>Manutenção da UTI – Santa Casa</i>		
3.3.50.41.00.00.00.00.00000	Contribuições		R\$ 136.000,00
	TOTAL		R\$ 170.000,00

ANEXO II

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
SUPLEMENTAR			
30.04.10.122.0020.2.961	<i>Manutenção da Unidade</i>		
3.1.90.13.99.00.00.00.00000	Outras Obrigações Patronais	R\$ 48.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.00000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.00000	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 25.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.00000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00	
30.04.10.302.0020.2.962	<i>CEO – Centro de Especialidades Odontológicas</i>		
3.3.90.39.99.00.00.00.00022	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 9.500,00	
30.04.10.303.0020.2.963	<i>Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil</i>		
3.3.90.36.99.00.00.00.00024	Outros Serviços de Pessoa Física	R\$ 3.500,00	
30.04.10.302.0020.2.972	<i>Pólo de Emergência</i>		
3.3.90.30.99.00.00.00.00000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.00000	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	
30.04.10.303.0020.2.978	<i>Central de Mandados Judiciais</i>		
3.3.90.91.00.00.00.00.00000	Sentenças Judiciais	R\$ 2.000,00	
30.04.10.301.0020.2.981	<i>Atenção Básica – Saúde da Família – SF</i>		
3.1.90.13.99.00.00.00.00000	Outras Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00	
	TOTAL	R\$ 170.000,00	